



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 410, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA A PROFESSORA JULIANA CORRÊA PEREIRA SCHLÉE, PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO AS E.M.E.F. LUIS LIMA DE FÁRIA E E.M.E.F. CAROLINA ANÁLIA MORAIS SAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a professora JULIANA CORRÊA PEREIRA SCHLÉE, nomeada no Cargo de Profissional do Magistério – Ciências, carga horária 20(vinte), Nível 2, Classe A, para desempenhar suas funções junto as Escolas Municipais de Ensino Fundamental Luis Lima de Faria e Carolina Anália Moraes Sais, sendo 10 horas semanais na E.M.E.F. Luis Lima de Faria e 10 horas semanais na E.M.E.F. Carolina Anália Moraes Sais, a partir de 1º de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 1º de outubro de 2021.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Eberson da Rosa Madruga
Sec. de Administração